



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 03 DE SETEMBRO DE 2023 **ELEIÇÕES – CONSELHO DELIBERATIVO**

O Presidente da Comissão Eleitoral, nos termos do art. 13 do Regimento Eleitoral, **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados, que suas inscrições de candidaturas **FORAM INDEFERIDAS PELA COMISSÃO DE JULGAMENTO**, cuja publicidade se dá, neste ato, pela afixação desta no Quadro de Avisos do Clube, por força do art. 42 do Regimento Eleitoral, e no site do Clube Paineiras do Morumbi (<https://www.clubepaineiras.org.br/estatuto/>):

- a) Inscrição nº 009 – PAULO CRISTIAN SIERRA ROJAS
(Título Patrimonial nº 2624).
- b) Inscrição nº 037 – SANDRA ELVIRA ROSA DE SOUZA BERNARDI
(Título Patrimonial nº 1370).
- c) Inscrição nº 044 – RENATO CORDANI
(Título Patrimonial nº 1591).
- d) Inscrição nº 049 – GILBERTA OLIVEIRA REIS ALVES
(Título Patrimonial nº 4800).
- e) Inscrição nº 062 – CRISTIANE ROGE FERREIRA DUARTE
(Título Patrimonial nº 1591).

Nos termos do inciso II do art. 6º, do Regimento Eleitoral, os interessados que tiveram seus pedidos de candidaturas indeferidos podem recorrer da decisão da Comissão de Julgamento, por petição à Comissão Eleitoral e entregue na Secretaria do Clube, no prazo de dois (02) dias e em seu horário de funcionamento, tendo por termo inicial o dia 17 de julho de 2023 e o termo final o dia 18 de julho de 2023. As vistas dos autos pelos interessados com pedidos de inscrição indeferidos, durante o decurso do prazo de recurso, ocorrerão diretamente na Secretaria do Clube.

São Paulo, 15 de julho de 2023.

CARLOS ROBERTO VAZZOLER
Presidente da Comissão Eleitoral